

Anexo I

REQUERIMENTO PARA HABILITAÇÃO DE MÉDICO VETERINÁRIO PARA COLHEITA E ENVIO DE AMOSTRA PARA DIAGNÓSTICO LABORATORIAL DE MORMO, COM FINALIDADE DE TRÂNSITO DE EQUÍDEOS

Ilmo.sr. Superintendente Federal de Agricultura no Estado de Rondônia.

Eu, _____,
Médico Veterinário, CRMV/ RO nº. _____, sem vínculo com o serviço oficial de defesa sanitária animal, exercendo legalmente a profissão neste Estado, vem requerer a Vossa Senhoria, nos termos do Decreto Lei nº 818 de 05 de junho de 1.969 e da Instrução Normativa SDA nº 6 de janeiro de 2018, habilitação para colheita e envio de amostra para diagnóstico laboratorial de Mormo, com finalidade de trânsito de equídeos neste Estado e declaro:

- Que as colheitas e requisições de exames, por mim realizadas e preenchidas, são de minha inteira responsabilidade;
- Que comprometo-me a prestar informações e atender as convocações do Serviço Veterinário Oficial;
- Que estou ciente que minha habilitação se restringe à colheita de amostras para diagnóstico laboratorial de Mormo, com finalidade de trânsito de equídeos, portanto não sendo permitido exercer minha habilitação em equídeos pertencentes às propriedades (unidades epidemiológicas) que estejam sob interdição determinada pelo Serviço Veterinário Oficial; e
- Que estou ciente que o não atendimento às disposições acima ou o descumprimento da legislação vigente acarretará na advertência, suspensão ou cancelamento da minha habilitação, estando sujeito às sanções penais.

Nestes termos pede deferimento.

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura e carimbo do médico veterinário
Duas vias: 1ª Processo 2ª Médico Veterinário